



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 17 DE ABRIL DE 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Determina a leitura de versículos da Bíblia antes das Sessões da Câmara.

- Art. 1º** - Fica determinado a leitura de versículos contidos na Bíblia, sempre ao se iniciar as Sessões da Câmara Municipal.
- Art. 2º** - A escolha dos versículos a serem lidos em plenário serão de livre escolha do Vereador que irá lê-los ou atendendo indicação do plenário.
- Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO AMÂNCIO DE LIMA
PRESIDENTE